

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 83, DE 01 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 58

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. Resolve exonerar, nesta data o servidor **Dalcy Ribeiro Zumba**, AGENTE DE SEGURANÇA desta Casa. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente